



# DANTE ALIGHIERI E FRANZ KAFKA: A CORRUPÇÃO DO DIREITO E SUAS CONSEQUÊNCIAS

## Autor(es)

Felipe Silva Campos

Felipe Rossi Ajala

## Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

## Instituição

UCB - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA

## Introdução

O presente artigo tem como objetivo realizar uma proposta acadêmica de correlação literária, unindo um conteúdo estudado em sala de aula — a definição de Direito elaborada por Dante Alighieri no século XIII — e a obra *O Processo*, de Franz Kafka. Dante Alighieri, escritor italiano do século XIII, formulou a definição que ficou famosa:

“Jus est realis ac personalis hominis ad hominem proportio, quae servata societatem servat, corrupta corruptitur” (“O Direito é a proporção real e pessoal de homem para homem que, conservada, conserva a sociedade e que, destruída, a destrói”). Tal concepção evidencia que, com o desequilíbrio de uma das partes, não há sociedade justa, pois o Direito corrompido destrói o convívio social. Da mesma forma, em *O Processo*, de Franz Kafka — escritor de língua alemã, autor de romances e contos, considerado pela crítica como um dos mais influentes do século XX —, observa-se a representação dessa corrupção e da falta de proporcionalidade, ilustradas por meio da trajetória do protagonista Josef K.

## Objetivo

Este artigo tem como objetivo realizar uma proposta acadêmica de correlação literária, unindo um conteúdo estudado em sala de aula — a definição de Direito elaborada por Dante Alighieri no século XIII — e a obra *O Processo*, de Franz Kafka. Dante formulou a célebre máxima: “Jus est realis ac personalis hominis ad hominem proportio, quae servata societatem servate, corrupta corrupti”

## Material e Métodos

O presente artigo faz parte de uma proposta acadêmica de correlação literária entre conteúdos estudados em sala de aula e obras literárias. Como material principal, utilizou-se a definição de Direito formulada por Dante Alighieri em *Monarchia* (séc. XIII) e o romance *O Processo*, de Franz Kafka (1925). Além disso, foram consultadas obras críticas de autores como Walter Benjamin (1987) e Michael Löwy (2005), que oferecem interpretações sobre o pensamento jurídico e a literatura kafkiana.

O método empregado foi a análise comparativa e interpretativa, buscando relacionar a concepção de Direito em Dante — entendida como proporção justa entre os homens, cuja preservação mantém a sociedade — com a representação literária de um sistema jurídico corrompido e desproporcional em *O Processo*. Essa correlação foi realizada por meio de leitura crítica, revisão bibliográfica e interpretação dos conceitos, de forma a estabelecer um diálogo entre filosofia, literatura e Direito.

### Resultados e Discussão

Dante compreendia o Direito como uma medida que, mantida, sustenta a ordem social, e, corrompida, leva a sociedade ao caos. Trata-se de uma perspectiva humanista, que enxerga na proporção entre os homens o equilíbrio essencial para a convivência. No entanto, Kafka, em sua obra *O Processo*, apresenta o contrário: a corrosão dessa proporção. Josef K. é preso e processado sem motivo claro, mergulhado em uma máquina burocrática que parece não buscar a justiça, mas apenas a manutenção de seu próprio poder. Como afirma Borges (2009), Kafka constrói uma narrativa onde “a lei se esconde em labirintos intransponíveis, transformando a busca por justiça em um pesadelo sem saída”. Essa ausência de clareza, ao mesmo tempo que corrompe a vida do indivíduo, corrompe também a própria sociedade, que passa a viver na sombra da arbitrariedade. Se em Dante o Direito é ordem e sustentação, em Kafka ele se mostra como ruína e desintegração da vida social.

### Conclusão

Dessa forma, a definição de Dante e a obra de Kafka se encontram em um ponto essencial: o Direito só cumpre sua função quando mantém viva a justiça nas relações humanas. Dante constrói a ideia teórica de que o Direito corrompido destrói a sociedade; Kafka, séculos depois, mostra por meio da ficção o efeito devastador dessa corrupção no indivíduo e na coletividade. Em *O Processo*, Josef K. ilustra exatamente aquilo que Dante já alertava — que um sistema jurídico sem proporção não garante justiça, mas conduz à ruína. Mais do que isso, a reflexão conjunta desses dois autores evidenciam

### Referências

- ALIGHIERI, Dante. *Monarchia*. Tradução de Prue Shaw. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.
- BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- KAFKA, Franz. *O Processo*. Tradução de Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- LÖWY, Michael. *Franz Kafka: sonhador insubmissso*. São Paulo: Boitempo, 2005.